



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que o **Auto de Multa nº 0434, Série B**, lavrado em desfavor de Indústria de Pré-Fabricados de Cimento Toneto Ltda, foi publicado equivocadamente no Diário Oficial em 06 de outubro de 2025, uma vez que já havia sido publicado anteriormente.

Dessa forma, deve-se desconsiderar a publicação realizada na data mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Outubro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 35.576/2025

